



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

LEI Nº 5.331, DE 17 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a instituição do “Dia Municipal da Oração pela Paz”, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 39/2018 – Autoria do Vereador Ozelito José Benedito.

Vereador **ADMIR JACOMUSSI**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu, nos termos do § 6º do Art. 42 da Lei Orgânica do Município de Mauá, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Oração pela Paz, a ser comemorado anualmente na 1ª sexta-feira do mês de março.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Mauá.

Art. 3º O Legislativo Municipal realizará Sessão Especial neste dia para homenagear as igrejas evangélicas com representação no Município, em coordenação conjunta com o Conselho de Pastores e Ministros Evangélicos da Cidade de Mauá e da Rede de Pastores da Cidade.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 17 de maio de 2018, 63º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador ADMIR JACOMUSSI
Presidente**

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de avisos da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município de Mauá.

**Luiz Claudio da Silva
Diretor Legislativo**